

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESPITE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos do artigo 35.º, da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da **Assembleia de Freguesia de ESPITE**, deste Concelho, as seguintes listas:

PS – Partido Socialista

EFETIVOS

- Paulino Sobreira Marques
- Ana Paula Marques de Sousa
- Adelino Parreira Marques
- Ana Maria Ferreira Travanca Rodrigues
- João Pedro Ferreira Casalinho
- Carla Sofia Oliveira Neves
- Francisco Pereira de Sousa
- Sofia Ferreira dos Santos
- Sérgio Henriques Santos

SUPLENTES

- Maria Adelina de Jesus Marques Oliveira
- Gustavo dos Santos Bento
- Carla Sofia Antunes Lopes
- Ricardo Jorge Santos Malho
- Nelson João Pereira dos Santos
- Liliana Pereira da Graça
- Ezequiel Ribeiro Maia
- Maria de Fátima Freire Costa Venâncio
- Daniel Cardoso de Graça

OURÉM SEMPRE – Coligação PPD/PSD – CDS-PP

EFETIVOS

- Dulce Raquel Lourenço Mateus
- Filipe Manuel Marques Baptista
- António dos Reis Roque
- Maria Cristina Pereira Santos

Nota:

Um edital para cada freguesia do Concelho

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para o efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais €

- Emídio das Neves Major
- António da Nazaré Lopes
- Inês Ferreira Gomes
- Tony Cardoso da Graça
- Marina Venâncio Torcato

SUPLENTES

- Micael Marques Costa
- Eliana Maia Mendes
- Ana Carina de Sousa Mendes
- Marco Paulo Pereira
- Ana Paula Torcato Ferreira
- Raul Pereira Ferreira
- Manuel Pereira Ferreira
- Cidália Maria Torcato Ferreira
- Janina Ferreira Gameiro

Ourém, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

Um edital para cada freguesia do Concelho

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para o efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais €